

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua ... 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1185

**SÚMULA** : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, CLT, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão e PSF.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1032, de 25.04.2002, altera a Tabela B, da Lei Nº 1018, de 28.11.2001.

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de abril de 2002.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Enfermeiro	R\$ 1.198,91
02	Contador	R\$ 1.174,93
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.150,95
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.138,97
05	Médico	R\$ 1.126,98
06	Odontólogo	R\$ 1.114,99
07	Bioquímico	R\$ 1.103,00
08	Tesoureiro	R\$ 1.079,02
09	Escriturário B	R\$ 1.055,04
10	Escriturário A	R\$ 1.019,08
11	Técnico em Higiene Dental	R\$ 677,68
12	Professor D	R\$ 636,37
13	Mecânico	R\$ 599,45
14	Professor C	R\$ 553,36
15	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 515,53
16	Professor de Educação Física	R\$ 479,56
16	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 479,56
17	Operador de Máquina	R\$ 455,58
18	Professor B	R\$ 425,67
19	Pedreiro	R\$ 419,62
20	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 404,21
21	Professor A	R\$ 386,96
22	Motorista	R\$ 359,57
23	Auxiliar de Mecânico	R\$ 359,57
23	Servente	R\$ 278,23
24	Auxiliar de Laboratório	R\$ 265,14

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

24	Auxiliar de Odontologia	R\$ 265,14
24	Agente de Saúde	R\$ 265,14
24	Cozinheira	R\$ 265,14
25	Vigia	R\$ 245,66
26	Zeladora	R\$ 217,68

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal
CCI	R\$ 1.531,60
CCII	R\$ 784,11
CCIII	R\$ 421,82

## PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Vencimento Mensal
Médico	R\$ 5.251,20
Bioquímico	R\$ 1.449,55
Enfermeiro	R\$ 1.531,60
Motorista	R\$ 382,90
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 350,08
Auxiliar Administrativo	R\$ 273,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
25/04/2002  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
JUVENAL GHETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO – Tabela de Salários**

Parte Integrante da Lei nº 976/2000 e Lei nº 1018/2001.

CARGO	CH	VAGAS	CLASSE	REFERÊNCIA														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Profissional De Educação	20	113	A	386,97	394,72	402,46	410,20	417,94	425,68	433,42	441,16	448,90	456,64	464,37	472,10	479,85	487,60	495,33
			B	425,68	434,20	442,71	451,22	459,73	468,24	476,77	485,28	493,79	502,30	510,81	519,33	527,84	536,36	544,86
			C	553,37	564,45	575,51	586,58	597,65	608,71	619,78	630,84	641,96	652,99	664,99	675,12	686,19	697,25	708,32
			D	636,38	649,11	661,85	674,57	687,31	700,02	712,75	725,49	738,21	750,94	763,66	776,39	789,12	801,85	814,58